

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento dos interessados, torna público que se realizará Audiência Pública, às 14 horas do dia 26 de abril de 2016, no Auditório da Academia de Bombeiros Militar do DF, sito ao Setor Policial Sul Área Especial nº 3 - Brasília DF, cujo objetivo é dar conhecimento das informações, especificações e condições pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca da eventual e futura locação de imóvel, conforme especificações disponibilizadas no sítio do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br>. A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, momento em que os participantes terão o direito de manifestação, inclusive de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta. Dívidas poderão ser sanadas pelo telefone 3901-3621, no período compreendido entre 14h00min. e 18h00min, de segunda a sexta-feira.

MARCO NEGRAO DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.000.409/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-SUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 77/2016-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), em favor do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica, para fazer face às despesas com assinatura de periódico, conforme a Inexigibilidade de Licitação 05/2016. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de março de 2016. Eric Seba de Castro, Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.000.412/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-SUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 0726/2008-PROCAD/PGDF, Manifestação Técnica nº 078/2016-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.469,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa Zenite Informação e Consultoria S/A, para fazer face às despesas com assinatura anual eletrônica da solução leianotada.com, conforme a Inexigibilidade de Licitação 04/2016. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de março de 2016. Eric Seba de Castro, Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.001.970/2014. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-SUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 1.002/2015-PRCON/PGDF, Manifestação Técnica nº 38/2016-Ass/DAG/PCDF e Nota Técnica 25/2016-Ass/DGPC, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 12.120,60 (doze mil, cento e vinte reais e sessenta centavos), em favor da empresa Loggos Desenvolvimento e Comércio de Produtos para Informática Ltda., para fazer face às despesas com aquisição de licença de software, conforme a Inexigibilidade de Licitação 03/2016. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 04 de abril de 2016. Eric Seba de Castro, Diretor-Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINESP) torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 004/2016 para atividade de melhorias do sistema de drenagem pluvial de Taguatinga nas quadras QNA, QNB, QNC, QND, QNE, QNF, QI, SC, AE, QSA, CSB, QSB E QSC, objeto do processo de licenciamento nº 391.001.101/2008.

JÚLIO CESAR PERES
Secretário de Estado

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 018/2015 - ASCAL/PRES - para execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo se necessária substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal - DF, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise do recurso administrativo interposto pela empresa Basevi Construções S/A, nos lotes 04 e 06, decidiu conhecer do recurso para no mérito, negar-lhe provimento. Ficam mantidas todas as demais decisões tomadas até a presente data para o referido certame. A documentação originária encontra-se à disposição de todos exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 08 de abril de 2016.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Chefe da ASCAL/PRE
Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 177/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP. Processo 310.002679/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2016. Objeto: Aquisição de contadores tripolares. Vigência: 06 (seis) meses. R\$6.425,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Denise Teresinha Petry Camejo.

Espécie: Contrato 173/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA. Processo 310.002486/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2016. Objeto: Aquisição de medidores. Vigência: 06 (seis) meses. R\$2.052.000,00 (dois milhões e cinqüenta e dois mil reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Levi Anderson Dias Lemos.

Espécie: Contrato 179/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e THIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. Processo 310.002435/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 24/03/2016. Objeto: Aquisição de fusíveis. Vigência: 06 (seis) meses. R\$10.022,20 (dez mil e vinte e dois reais e vinte centavos). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Hermann Sorger.

Espécie: Contrato 180/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e COP-PERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA. Processo 310.002694/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 04/04/2016. Objeto: Aquisição de terminais desconectáveis e conectores. Vigência: 06 (seis) meses. R\$86.625,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Vincenzo Antonio Spedicato.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7716/2009, celebrado entre a CAESB e o CONSÓRCIO VIA ENGENHARIA S.A. E HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A., publicado no DODF em 02/02/2009. ASSINATURA: 28/03/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS. PREÇO/VALOR: R\$ 754.148,46 (setecentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela Contratada: Luiz Fernando Almeida de Domênico, Milton Pilão Júnior e Dalton Assunção Canelhas Filho.

1º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 8533/2015, celebrado entre a CAESB e a SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 06/04/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS. PREÇO/VALOR: O Contrato sofrerá supressão no valor de R\$ 1.847.648,49 (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos), passando o total contratual de R\$ 31.872.043,73 (trinta e um milhões e oitocentos e setenta e dois mil e quarenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 30.024.395,24 (trinta milhões e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Marcos Antônio dos Santos Mello - Presidente em exercício e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

1º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 8534/2015, celebrado entre a CAESB e a HBG ENGENHARIA LTDA, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 06/04/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS. PREÇO/VALOR: O Contrato sofrerá supressão no valor de R\$ 1.903.648,11 (um milhão e novecentos e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos), passando o total contratual de R\$ 30.579.537,28 (trinta milhões e quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 28.675.889,17 (vinte e oito milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Marcos Antônio dos Santos Mello - Presidente em exercício e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

1º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 8535/2015, celebrado entre a CAESB e a GERENTEC ENGENHARIA LTDA, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 06/04/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS. PREÇO/VALOR: O Contrato sofrerá supressão no valor de R\$ 2.181.038,82 (dois milhões e cento e oitenta e um mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o total contratual de R\$ 36.705.939,65 (trinta e seis milhões e setecentos e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 34.524.900,83 (trinta e quatro milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais e oitenta e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Marcos Antônio dos Santos Mello - Presidente em exercício e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e apreciação por parte da comunidade dos estudos preliminares relativos aos projetos de implantação dos parques Sul e Central de Aguas Claras, na Região Administrativa de Aguas Claras - RA XX. A audiência será realizada no dia 12 de maio (quinta-feira) de 2016 às 19h30, na Quadra 300, AE S/N Aguas Claras - Brasília/DF, no Auditório do Colégio La Salle. As informações necessárias para subsidiar o debate, consoante aos estudos e projetos preliminares a serem submetidos a Audiência Pública estarão disponíveis para consulta presencial, na Administração Regional de Aguas Claras - RA XX.

Brasília/DF, 08 de abril de 2016.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário-Adjunto

CONVOCAÇÃO PARA A 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 13 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA OS conselheiros do Conselho de

Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 53ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 14 de abril de 2016, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

Brasília/DF, 08 de abril de 2016.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário-Adjunto

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 01/2016.

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, doravante denominada CODHAB/DF, torna público o Chamamento de empresas construtoras/incorporadoras, devidamente registradas no CREA/CAU, para apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais que possuam unidades novas em estoque, localizados no Distrito Federal, que se enquadrem nos moldes dos Programas Habitacionais de interesse social do Distrito Federal e no Programa Minha Casa Minha Vida, que tenham interesse em celebrar convênio de utilização do cadastro de candidatos habilitados da CODHAB em seus empreendimentos, com vistas a atender famílias com renda compreendida entre R\$ 1.800,01 e 12 (doze) salários mínimos, em consonância à Lei Distrital 3.877/2006 e à classificação de faixa de renda para financiamento imobiliário (FGTS) do Programa Minha Casa Minha Vida Fase 3, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores, no edital a seguir: - Edital de Chamamento nº 01/2016 Processo 392-000.155/2016. As empresas interessadas poderão obter o edital em epígrafe no sítio www.codhab.df.gov.br, ou na sede da CODHAB/DF, no seguinte endereço: SCS - Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-"A", nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF. Os envelope contendo a documentação deverão ser entregues às 09:00 hrs do dia 12 de maio de 2016, na sala da CPL, SCS - Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-"A", nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.

Brasília/DF, 07 de abril de 2016.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 003/2016-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de Resolução referente as diretrizes para a constituição, organização e funcionamento do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal. DATA: 05/05/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ad03@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP- 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 06 de maio de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico csam@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 5060 ou www.adasa.df.gov.br.
PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 200/2016: FLAVIO LUIZ AGNES, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Barro Preto, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 190.000.280/2013.

Despacho/SRH nº 201/2016: FELIPE DA MOTTA SZARESKI, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.014/2009.

Despacho/SRH nº 202/2016: IDELMAR GARMATZ, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.051/2011.

Despacho/SRH nº 205/2016: MARISA TEREZINHA DAL BELLO, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Lagoinha, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.049/2005.

Despacho/SRH nº 206/2016: MARILONE TEREZINHA BATISTELA, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 190.000.746/2003.

Despacho/SRH nº 207/2016: JEVERSON LUIZ EBANI, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Lagoinha, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.809/2010.

Despacho/SRH nº 208/2016: JAYME JOÃO COSTA, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL CAPÃO DOS PORCOS, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.802/2010.

Despacho/SRH nº 209/2016: ELSA GARMATZ, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Barro Preto, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.054/2011.

Despacho/SRH nº 210/2016: EDSON CARLOS AGNES, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Barro Preto, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 190.000.745/2003.

Despacho/SRH nº 211/2016: EDISON CARLOS MENDONÇA DOS REIS, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, afluente do córrego Tabatinga, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL CAPÃO DOS PORCOS, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.445/2010.

Despacho/SRH nº 212/2016: DALTON MAZOCCO MANHOL, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.370/2010.

Despacho/SRH nº 213/2016: MOACIR ANTONIO SZARESKI, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 190.000.220/2013.

Despacho/SRH nº 214/2016: FLAVIO ROBERTO BENETTI, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Imbiruçu, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 190.000.744/2003.

Despacho/SRH nº 215/2016: AGROPECUÁRIA RANCHO LELIS LTDA - EPP, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.543/2015.

Despacho/SRH nº 216/2016: ROBERTO KOJI YAMANE, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Barbatimão, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.002/2012.

Despacho/SRH nº 217/2016: ADALBERTO LUIZ BATISTELLA, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Imbiruçu, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.401/2006.

Despacho/SRH nº 218/2016: CARLITO JOSÉ BATISTELLA, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Barro Preto, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 191.000.188/2000.

Despacho/SRH nº 219/2016: PIERRE MEOTTI CEREZER, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Barro Preto, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.052/2010.

Despacho/SRH nº 220/2016: SEVERINO MEOTTI, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego do Galho, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.081/2010.

Despacho/SRH nº 221/2016: VALTAIR FERNANDES CARDOSO, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego Capão dos Porcos, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.653/2010.

Despacho/SRH nº 222/2016: MARTA HUMENO YAMAMARU, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.467/2015.

Despacho/SRH nº 223/2016: RENATO SIMPLÍCIO LOPES, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, criação de animais, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.694/2010.

Despacho/SRH nº 224/2016: WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, abastecimento humano e criação de animais, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 190.000.869/2002.

Despacho/SRH nº 225/2016: WALDIR ALBERTO DAGA, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, córrego do Galho, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.001.314/2010.

Despacho/SRH nº 226/2016: TIAGO ORO, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, afluente do Ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.607/2007.

Despacho/SRH nº 227/2016: JOÃO CARNEIRO DE ULHOA, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, afluente do córrego Barbatimão, Bacia do Rio Preto, irrigação, NULEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.507/2006.